

Portaria nº 0029 /2020

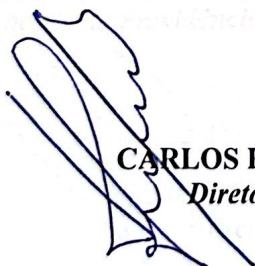
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que o Servidor GILSON TADEU TEIXEIRA MAIA, portador do CPF nº 518.705.686-72 esteve vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao período 01/01/1983 a 03/12/1990 perfazendo 2588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito) dias equivalentes a 07 anos , 01 mês e 03 dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , em 01 página, na data de 13/04/2020.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de setembro de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE